



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

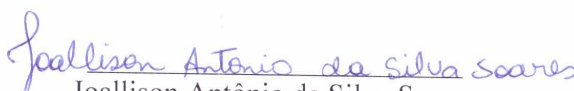
PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A193/2024

O Conselho Escolar da **EEIEF ISAURA SOARES DE LIMA**, neste ato representado pelo Presidente do Conselho **Joallison Antônio da Silva Soares**, brasileiro, solteiro, carteira de identidade nº 3.777.434 SSDS/PB, residente e domiciliado na Aldeia Jacaré de César, nº 11 – Zona rural da cidade de Marcação, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019 e sua alteração o Decreto nº 44.730, de 29 de JANEIRO de 2024, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: 237 - Agência: 2009-5 - Conta Corrente nº 034514-8

Marcação, 05 de março de 2024 .


Joallison Antônio da Silva Soares
Presidente do Conselho

